

PORTARIA N.º 232/2003 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1333

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 007/2003

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. JOSÉ EGÍDIO DA SILVA, CPF N.º 031.294.892-15.

Endereço residencial: 706 Sul, Alameda 6, lote 7.

Bairro: centro, Palmas – Tocantins.

CEP – 77.135.490- Telefone residencial 214.1303 comercial 218-4143

Cargo/função – Diretor Orcamentário e Financeiro mat. 330

Responsável 2. ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR CPF N.º 441.508.301-34

Endereço residencial: ARSO 32, QIB Lote 02, ALAMEDA 06

Bairro:, CENTRO Palmas – TO

CEP – 77.172-020- Telefone comercial 218-4117

Cargo/função – Diretor Geral matrícula 42-4

Projeto Atividade 01031000420010000	Manutenção do Serviços	Administrativos	
Natureza da despesa :	339030	Material de Consumo	2.500,00
Natureza da despesa.....	339039	Outros Serviços P. Jurídica	800,00
TOTAL			R\$ 3.300,00
Projeto Atividade 01031000420020000	Serviços de Transporte		
Natureza da despesa :	339030	Material de Consumo	1.200,00
Natureza da despesa.....	339039	Outros Serviços P. Jurídica	500,00
TOTAL			R\$ 1.700,00

PRAZO PARA APLICAÇÃO 60 (sessenta) dias, após o recebimento dos recursos pelos responsáveis.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores **Luiz Carlos Jorge da Silva**, matrícula 038-8, Diretor de Material e Patrimônio - DIMAP e **Aluízo Tavares Cardoso, CPF 124.062.361-53**, matrícula 4148, Diretor de Serviços Gerais - DISEG, para respectivamente atestarem a veracidade e a legitimidade das despesas de manutenção dos serviços administrativos e de serviços de transportes pagas com os recursos do adiantamento de suprimento de fundos.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2003.

ANEXO À PORTARIA N.º 232/2003 - P

PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO FUNDOS N.º 007/2003

(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa n.º 007/95 de 05/04/95)

33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.700,00
	Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações, material de expediente de pequeno valor e outros materiais de consumo.	R\$	2.500,00
	Combustíveis, lubrificantes, e peças para veículos	R\$	1.200,00
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.300,00
	Outros serviços necessários para manutenção do Órgão	R\$	800,00
	Mão-de-obra, reparos e outros serviços com veículos	R\$	500,00
	TOTAL GERAL	R\$	5.000,00

Palmas - TO, 14 de outubro de 2003

Dep. Fabion Gomes de Sousa
Presidente em Exercício